ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA Nº 054/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

Súmula: “Dispõe sobre concessão de férias.”

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, tendo em vista o disposto no Capítulo IV da LEI Nº 75, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal Leticia Siqueira Rosa, efetiva no cargo de Auxiliar administrativo, o segundo período de Férias Regulares remanescentes de outubro/2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, serão gozados (10) DEZ dias contados a partir do dia 06/07/2022.

Art. 2 º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 05 de julho de 2022.

ROSIANE ROSA BORGES
Presidente

EZEQUIEL TAVARES ALVES
1º Secretário

PAULO ROBERTO PARADA
2º Secretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:315701DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2022. Edição 2556
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/